EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 164 / 2020

Assunto: **Troca de luminária queimada**

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR,** para que faça gestões junto ao Departamento Competente**,** para que realize conserto de luminária queimada na Rua Marília, nº 350, localizada no Balneário Icaraí, assim evitando o risco de acidente para os que estejam transitando pela localidade, e que a mesma seja enviada a concessionária ELEKTRO S.A, para que seja tomada as devidas providências**:**

JUSTIFICATIVA

O governo municipal vem, dentro de suas possibilidades. sanar seus problemas. Sabendo do comprometimento que a Administração Municipal tem pelos seus munícipes, fico no aguardo de uma resposta para que, dentro do possível, possamos juntos solucionar os problemas desta comunidade, no entanto esta iniciativa ajuda com relação à segurança. Considerando que a falta de iluminação pública localizada na Rua Marília, nº 350, no Balneário Icaraí, tem trazido sérios riscos aos moradores e frequentadores dos imóveis localizados na região, e que essa situação pode favorecer as ações de vândalos, onde as pessoas que por ali trafegam no período noturno tornam-se vulneráveis a assaltos, causando pânico e desconforto dos moradores daquela região. Ainda correndo o risco de acidentes que estejam transitando pela localidade.

Esperamos que a reivindicação dos moradores requerentes seja prontamente atendida, melhorando consideravelmente a segurança e trafegabilidade do local.

Plenário dos Emancipadores, 10 agosto de 2020.

DANIEL RAMOS
Vereador - PDT